



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

Em resposta ao recurso apresentado pela empresa DAIANI MARTINS PEREIRA SANTOS MARINHO, CNPJ 26.105.096/0001-46, aos itens 01 e 09 do Processo Administrativo nº 23068.024544/2025-44, seguem as seguintes considerações:

Informamos que os 18 (dezoito) itens para compra estampados no Processo Administrativo nº 23068.024544/2025-44 são itens que restaram fracassados no Processo Administrativo nº 23068.020927/2024-62, cujas compras urgem, pois a falta dos mesmos trazem transtornos as atividades desenvolvidas nos RUs.

Quanto ao item 01, cuja a empresa ganhadora pelo preço foi Empório Comercial Ltda, onde refere-se a falta de documentação técnica, o item 4.2.2 do Edital e estabelece a obrigatoriedade da apresentação de:

- Ficha Técnica de todos os produtos ofertados; e
- FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, quando se tratar de produto químico.

Atentamos que, as documentações acima descritas a FISPQ foi anexada na área destinada à apresentação de Catálogos e a FICHA TÉCNICA, que a empresa Empório Comercial Ltda, alega ter enviado por e-mail, em seu Registro de Contra Razão, de fato não foi localizada esta postagem, o que foi postado foi o Catálogo, que não havia sido apresentado anteriormente em sua área (postagem em anexo).

Devido à essas constatações, apontamos que houve um equívoco ao habilitar a empresa sem a mesma ter apresentado todos documentos técnicos exigidos.

Por tanto acato por deferimento do Recurso Administrativo, a favor da contra decisão que considerou aceita a proposta de habilitação à empresa EMPÓRIO COMERCIAL LTDA, para o item 01 do Processo Administrativo nº 23068.024544/2025-44.

Quanto ao item 09, cuja a empresa ganhadora pelo preço foi FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS, onde refere-se a falta de documentação técnica, o item 4.2.2 do Edital e estabelece a obrigatoriedade da apresentação de:

- Ficha Técnica de todos os produtos ofertados; e
- FISPQ – Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico, quando se tratar de produto químico.

E também a qualificação técnica, o item 9.21 do edital exige, como condição obrigatória:

- *Certificado de Registro do Produto emitido pela ANVISA, válido no momento da apresentação da proposta, ou o comprovante de*

renovação, nos termos do § 2º do art. 8º do Decreto Federal nº 8.077/2013.

Atentamos que, das documentações acima descritas, apenas a Ficha Técnica foi apresentada, pela empresa Fap Comércio e Serviços. Devido à essa constatação,, apontamos que houve um equívoco ao habilita-la sem a mesma ter apresentado todos documentos técnicos exigidos.

Mediante o exposto aponto por deferimento do Recurso Administrativo, por acatar a contra decisão que considerou aceita a proposta de habilitação à empresa FAP COMÉRCIO E SERVIÇOS, para o item 01 do Processo Administrativo nº 23068.024544/2025-44.

Informamos que foram feitas diligências para todos os itens a respeito da Qualificação técnica exigência localizada no item 9.21 do Edital. (comprovação em anexo).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CARMEN ROSA DA CUNHA - SIAPE 1193489
Coordenador de Nutrição (PROPAES)
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/Propaes
Em 01/08/2025 às 09:15

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1174878?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
AMANDA MARTINS MATIAS - SIAPE 2173242
Coordenação de Nutrição - CN/DGR/Propaes
Em 01/08/2025 às 09:28

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1174894?tipoArquivo=O>

Catálogo de produto

Facilita Álcool Gel 70º - AudaxCo Descrição

Descrição

Para limpeza profissional na desinfecção de ambientes como: hospitais, clínicas, farmácias, consultórios e postos de assistência à saúde. Tem comprovada eficiência contra bactérias como: Staphylococcus aureus, Salmonella e Pseudomonas aeruginosa.

Indicação

Indicado para uso hospitalar e assistência à saúde, limpeza e desinfecção de superfícies, clínicas odontológicas, farmácias, azulejos, fórmicas e vidros.

Embalagem

500 g

Caixa de embarque

12x500 g

Diluições

Pronto uso

Fragrâncias / Cores

Característica / Incolor



Modo de usar:

Aplicar nas superfícies a serem desinfetadas e limpas. Deixe agir por 10 minutos. Deixe o produto secar naturalmente. Não necessita de enxágue.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRO-REITORIA DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
DIRETORIA DE GESTÃO DOS RESTAURANTES
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO**

Considerações sobre a Qualificação Técnica do Registro na ANVISA dos produtos que exigem essa necessidade:

ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 08, 09, 10, 11 e 17

Item 01 - Registro nº 308280052
Ativo - Validade: 23/11/2025
Processo: 25351.946835/2016-24

Item 02 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 23/08/2025
Processo: 25351.534155/2010-76

Item 03 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 21/06/2032
Processo: 25351.133161/2022-43

Item 04 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 20/09/2029
Processo: 25351.545526/2019-83

Item 05 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 04/07/2027
Processo: 25351.372981/2017-91

Item 08 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 22/03/2026
Processo: 25351.946835/2016-24

Item 09 - Registro nº 34150011
Ativo - Validade: 16/09/2034
Processo: 25351.378117/2024-22

Item 10 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 24/07/2034
Processo: 25351.378025/2024-42

Item 11 - Produto Isento de Registro
Ativo - Validade: 17/08/2025
Processo: 25351.502825/2015-08

Item 12 - Registro nº 80491190001
Válido
Processo: 25351.324061/2017-16

Item 17 - Registro nº 308280050
Ativo - Validade: 21/09/2025
Processo: 25351.520622/2015-65